

-: P O R T A R I A Nº 175/57 -:

O cidadão JOÃO TARORA,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando -
das suas atribuições, etc.

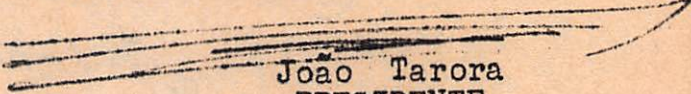
Considerando que na 41a. Sessão Ordinária, de 7 de novembro de 1 957, não houve número legal para a votação do projeto de lei n. 77/57, que orça a receita e fixa a despesa do município para 1 958, ficando, pois, adiada apenas a votação;

Considerando que a matéria é considerada de extrema urgência, tendo-se em vista o prazo para o envio do projeto ao Executivo;

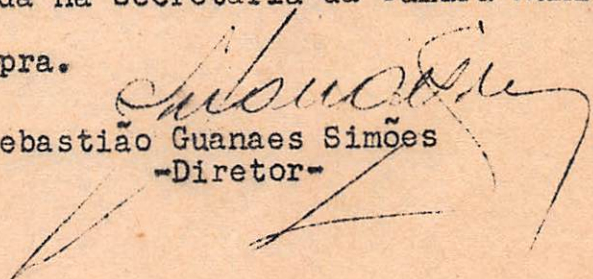
Considerando finalmente que à Presidência compete as medidas necessárias e cabíveis para o tramite da matéria.

R E S O L V E, convocar, como convocada fica, uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigo 33º, § 1º, do Regimento Interno, para o dia 11 de Novembro de 1 957, ^{às 20 horas,} para a votação do projeto de lei n. 77/57, unicamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Garça, 8 de novembro de 1 957


João Tarora
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal -
de Garça, na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
-Diretor-